



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CADM Nº 008 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

*Aprova, **ad referendum**, as novas disciplinas optativas ofertadas pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, o plano de ensino da nova disciplina optativa a ser ofertada a partir do segundo semestre de 2020, denominada: Tópicos Especiais Jurídicos: Contratos Aplicados à Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Vera de Sales Martins

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração

REFERENDADA na 68ª Reunião do
Colegiado em 19/01/2021